



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

“Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor”

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 007/2.023 de 02 de Maio de 2.023.

GILSO FRANCISCO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por **Lei**,

R
E
S
O
L
V

E, “Pagar abono pecuniário de férias” a quem de direito a, Senhora **CYNTHIA BASTOS DE LIMA**, portadora do CPF N.º 001.834.681-20, e RG 001439155 SSP/MS o cargo "Auxiliar de Serviços Gerais", Grupo ocupacional: Atividades de Nível período aquisitivo de 09/05/2022 á 09/05/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam - se as disposições em contrário.

Cumpre - se.

Registre - se.

Publique - se.

Taquarussu - MS, aos 02 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.


GILSO FRANCISCO FILHO
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação

Em: 02/05/2023

(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)